

LEI Nº 773/2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 24/05/19.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

Ementa: ACRESCE DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “Av. Prefeito Manoel Alves de Carvalho (Major Baé)” a avenida que tem início na esquina da Escola Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho até a entrada de acesso à cidade (Posto Trevo), um lado e outro da avenida, anteriormente denominada Av. Major Manoel Alves de Carvalho.

Art. 2º No prazo de 90 (noventa) dias o Executivo Municipal afixará placas com o nome designativo do logradouro.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2019.


RICARDO FERRAZ
Prefeito